FACULDADE INTEGRA

COMUNICADO Nº 001/2027 — PROCESSO SELETIVO — CURSO DE MEDICINA

Referência: Edital Nº 001/2027 — Ingresso 1º Semestre de 2027

Emitido em: 11 de setembro de 2026 | Vigência: imediata, a partir da data de publicação

I — DO OBJETO

A Faculdade INTEGRA — Faculdades Integradas da América do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Comunicado relativo ao Edital Nº 001/2027, do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Medicina, 1º Semestre letivo de 2027, com o objetivo de esclarecer o procedimento transitório de pagamento da taxa de inscrição, em razão da finalização em curso da integração do sistema eletrônico de emissão de boletos bancários junto à instituição financeira responsável.

II — DO PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO DE PAGAMENTO

1. Em decorrência da finalização técnica da integração do sistema de emissão de boletos bancários, as inscrições realizadas no período em que essa integração ainda estiver em curso serão recebidas e protocoladas normalmente pelo portal eletrônico institucional, ficando o pagamento da taxa de inscrição (R$ 350,00 por modalidade), previsto no item 10 do Edital Nº 001/2027, temporariamente pendente de emissão de boleto.

2. Assim que a integração for concluída, o boleto bancário referente a cada inscrição pendente será gerado e enviado automaticamente, por e-mail, ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sem necessidade de qualquer solicitação de sua parte.

3. A partir do recebimento do e-mail com o boleto, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Parágrafo único. O não pagamento dentro do prazo estabelecido no item 3 desta Seção poderá resultar no indeferimento da inscrição, nos termos do item 9 do Edital Nº 001/2027, ressalvada a análise de eventuais casos excepcionais pela Comissão do Processo Seletivo.

III — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Permanecem integralmente inalteradas as demais disposições do Edital Nº 001/2027, inclusive quanto ao valor da taxa de inscrição, ao cronograma do certame e aos critérios de classificação.

2. Este Comunicado tem caráter informativo e operacional, não alterando as datas do cronograma do Edital Nº 001/2027, aplicando-se exclusivamente às inscrições realizadas durante o período de integração do sistema de pagamento.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua caixa de e-mail (inclusive a pasta de spam/lixo eletrônico) e do portal eletrônico da Faculdade INTEGRA (resultado.faculdadeintegra.edu.br) para verificação da disponibilização do boleto.

4. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico institucional, revogando-se as disposições em contrário.

Caldas Novas/GO, 11 de setembro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
Faculdade INTEGRA
Faculdades Integradas da América do Sul
CNPJ: 27.083.171/0001-88